



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PORTARIA Nº 013/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, XIV, XIX, XXI, do RIC (Regimento Interno da Câmara), c/c o Art. 24, II, III, VI da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes;

Considerando o falecimento do **Sr. DANIEL NUNES CARVALHO**, irmão do Vereador Municipal Paulo Sérgio de Carvalho, ocorrido na data de 07/04/2016;

Resolve:

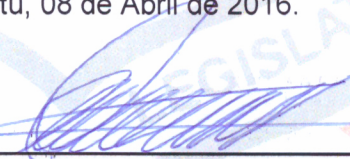
Art. 1º - Decretar ponto facultativo de trabalho, na data de 08/04/2016, no âmbito deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – Fica ainda decretado Luto Oficial por 03 (Três) dias, a partir da data supramencionada, pelo fato acima exposto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Tacaratu, 08 de Abril de 2016.



LUIZ GONZAGA NUNES
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 08/04/2016.



-Secretária da Câmara- 0073